TERMO DE REFERÊNCIA

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1. REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS ODONTOLÓGICOS PARA AS UNIDADE DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE NOVA XAVANTINA – MT.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. A presente contratação tem por finalidade assegurar o fornecimento contínuo de insumos odontológicos necessários ao desenvolvimento das ações e serviços de saúde bucal executados pela Secretaria Municipal de Saúde de Nova Xavantina-MT. Tais materiais são indispensáveis para a realização dos atendimentos odontológicos ofertados nas Unidades Básicas de Saúde (UBS), sendo utilizados rotineiramente em procedimentos preventivos, restauradores, cirúrgicos, de urgência e emergência, contribuindo diretamente para a manutenção da qualidade e da eficiência dos serviços prestados à população.

2.2. A necessidade da contratação decorre da demanda permanente por insumos odontológicos, cujo consumo está diretamente relacionado ao quantitativo de atendimentos realizados, às ações de promoção e prevenção em saúde bucal, às campanhas desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde e às necessidades assistenciais da rede pública de saúde. A indisponibilidade desses materiais pode comprometer a continuidade dos serviços, ocasionando prejuízos ao atendimento dos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS e impactando negativamente as ações voltadas à promoção, prevenção e recuperação da saúde bucal da população.

2.3. Além disso, a presente demanda encontra-se devidamente prevista no Plano de Contratações Anual, em conformidade com o dispositivo no art. 12, inciso VII, da Lei 14.133/2021, evidenciando o adequado planejamento da Administração e a compatibilidade da contratação com as diretrizes institucionais e a programação orçamentária vigente.

2.4. A contratação será realizada por meio de **Pregão Eletrônico**, utilizando o **Sistema de Registro**

de Preços, por se tratar de aquisição de bens comuns com demanda contínua e variável. Esse procedimento administrativo permite aquisições parceladas conforme a necessidade da Administração, assegura o abastecimento das unidades de saúde, otimiza a gestão dos estoques e promove maior eficiência, economicidade e planejamento, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

2.5. Dessa forma, a medida revela-se não apenas necessária, mas também oportuna e estratégica, pois assegura o atendimento das necessidades permanentes e eventuais da rede de saúde municipal, garantindo a continuidade e a qualidade dos serviços prestados à população, em alinhamento com os princípios da eficiência, eficácia, economicidade e interesse público.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO TODO

3.1. A solução consiste na realização de procedimento licitatório, objetivando o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de insumos odontológicos, destinados ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Nova Xavantina-MT, conforme especificações, quantitativos e demais condições estabelecidas no Estudo Técnico Preliminar – ETP, Termo de Referência e Edital.

3.2. Os insumos odontológicos destinam-se à realização de procedimentos preventivos, restauradores, cirúrgicos, de urgência e emergência, desenvolvidos pelas equipes de saúde bucal nas Unidades Básicas de Saúde (UBS), sendo indispensáveis para assegurar a continuidade, a qualidade e a eficiência dos serviços prestados à população usuária do Sistema Único de Saúde – SUS.

3.3. A contratação será realizada por meio de Pregão Eletrônico, por se tratar de aquisição de bens comuns, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por especificações usuais de mercado, garantindo ampla competitividade, transparência, celeridade e a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021. A contratação será processada mediante o Sistema de Registro de Preços (SRP), em razão da natureza contínua e da demanda variável dos insumos, permitindo aquisições parceladas conforme a necessidade da Administração.

3.4. O fornecimento ocorrerá de **forma parcelada,** mediante emissão de Solicitação de Fornecimento acompanhada da respectiva Nota de Empenho, observando os prazos, locais de entrega

e demais condições estabelecidas neste Termo de Referência, no Edital e nos documentos que integram o processo, devendo os produtos ser entregues em embalagem original, em perfeitas condições de uso, dentro do prazo de validade, atendendo às especificações técnicas, às normas da **Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA e à legislação aplicável.**

3.5. Para fins de habilitação, as licitantes deverão apresentar a documentação prevista na Lei nº 14.133/2021, compreendendo, no mínimo, os documentos relativos à habilitação jurídica, regularidade fiscal, social e trabalhista, qualificação econômico-financeira e qualificação técnica. Esta última será comprovada mediante apresentação de Atestado de Capacidade Técnica, Alvará de Licença Sanitária vigente e comprovação do registro ou da notificação junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, quando exigível para o insumo ofertado, devidamente válido e compatível com o respectivo item, além das demais exigências estabelecidas no edital.

3.6. As contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços serão formalizadas conforme a necessidade da Administração durante o período de sua vigência, não gerando direito subjetivo à contratação do quantitativo integral registrado, ficando as aquisições condicionadas à conveniência, à oportunidade e à disponibilidade orçamentária da Administração Pública, na forma da Lei nº 14.133/2021.

3.7. Diante do exposto, a solução proposta mostra-se adequada para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, assegurando o fornecimento contínuo e eficiente dos insumos odontológicos necessários à prestação dos serviços de saúde bucal, em observância aos princípios da legalidade, eficiência, planejamento, economicidade, competitividade e interesse público, conforme as disposições da Lei nº 14.133/2021.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Os requisitos da contratação foram definidos em conformidade com o Estudo Técnico Preliminar (ETP) e com a Lei nº 14.133/2021, estabelecendo as condições técnicas e administrativas necessárias ao fornecimento dos insumos odontológicos. Os produtos deverão atender às especificações constantes neste Termo de Referência e Edital, observando os padrões de qualidade,

segurança, eficácia e desempenho exigidos para sua adequada utilização nos serviços de saúde bucal.

4.2. Para fins de qualificação técnica, a licitante deverá apresentar **Atestado de Capacidade Técnica**, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove aptidão para o fornecimento de materiais compatíveis, em características e complexidade, com o objeto da presente contratação. Deverá, ainda, apresentar **Alvará de Licença Sanitária** vigente, expedido pelo órgão competente, bem como a comprovação do **registro junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA**, quando exigível, devidamente válido e compatível com o insumo ofertado, conforme especificado na descrição dos itens.

4.3. A licitante deverá apresentar a documentação relativa à habilitação jurídica, regularidade fiscal, social e trabalhista, qualificação econômico-financeira e qualificação técnica, nos termos da Lei nº 14.133/2021, além de atender às demais exigências estabelecidas no Edital, responsabilizando-se pelo fornecimento dos insumos odontológicos em conformidade com as especificações técnicas, as normas da ANVISA e dos demais órgãos reguladores competentes, bem como com a legislação sanitária vigente.

4.4. É vedada a subcontratação, total ou parcial, do objeto.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. O modelo de execução estabelece as diretrizes para o fornecimento dos insumos odontológicos destinados às unidades de saúde do município, compreendendo a entrega dos produtos conforme as especificações, quantitativos e condições estabelecidos neste Termo de Referência, no Edital e no Estudo Técnico Preliminar (ETP).

5.2. O fornecimento dos insumos será realizado de forma **parcelada e contínua,** conforme a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, mediante emissão de **Solicitação de Fornecimento, juntamente com a Nota de Empenho,** não havendo obrigatoriedade de aquisição do quantitativo total registrado, observadas as necessidades da Administração durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

5.3. A contratada deverá observar rigorosamente os padrões de qualidade dos insumos odontológicos fornecidos, garantindo que os produtos sejam entregues em embalagem original, devidamente lacrados, dentro do prazo de validade, em perfeitas condições de acondicionamento, conservação e transporte, atendendo às especificações técnicas, ao registro ou notificação junto à **Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA**, quando exigível, e às demais normas sanitárias e regulamentares aplicáveis, bem como às exigências estabelecidas no Edital, neste Termo de Referência e nos demais documentos que integram o processo de contratação.

5.4. Prazos e Condições de Entrega

5.4.1. O prazo máximo para a **entrega será de 15 (quinze) dias úteis,** contados a partir do recebimento da ordem de fornecimento emitida pela Secretaria demandante;

5.4.2. A entrega deverá ocorrer no endereço indicado pela Contratante, localizado no Município de Nova Xavantina-MT, o qual será formalmente informado por meio do e-mail de encaminhamento da Solicitação de Fornecimento e da respectiva Nota de Empenho, devendo a Contratada observar rigorosamente o local, prazo e demais condições estabelecidas para a entrega dos materiais.

5.4.3. Os materiais deverão possuir **prazo de validade mínimo de 12 (doze) meses,** contados a partir da data de entrega.

5.4.4. A contratada deverá realizar o transporte, descarregamento e conferência dos produtos no ato da entrega, sob sua responsabilidade.

5.5. Do Recebimento dos itens

5.5.1. O recebimento ocorrerá em duas etapas:

a) Recebimento provisório, conferência dos produtos no ato da entrega;

b) Recebimento definitivo, após verificação da conformidade pelo fiscal do contrato.

5.5.2. Quaisquer produtos entregue em desacordo com as especificações contratuais, fora do prazo de validade, com embalagem violada ou com sinais de deterioração será sumariamente recusado.

5.5.3. O fornecedor ficará obrigado a providenciar a substituição dos itens rejeitado, sem qualquer ônus para a Administração, **no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis**, a contar da notificação da recusa, de modo a não prejudicar a execução dos atendimentos odontológicos.

5.6. Das Obrigações da Contratada:

a) Fornecer os insumos odontológicos em conformidade com as especificações técnicas, quantidades, e demais condições estabelecidas neste Estudo Técnico Preliminar, no Termo de Referência, no Edital e nos demais documentos que integram o processo licitatório;

b) Entregar os materiais no prazo máximo de **15 (quinze) dias úteis,** contados do recebimento, por e-mail, da Solicitação de Fornecimento acompanhada da respectiva Nota de Empenho;

c) Efetuar a entrega no endereço indicado pela Contratante, localizado no Município de Nova Xavantina-MT, conforme informado no e-mail de encaminhamento da Solicitação de Fornecimento e da Nota de Empenho

d) Arcar com todas as despesas decorrentes do fornecimento, incluindo transporte, frete, seguros, embalagens, tributos, encargos trabalhistas, previdenciários e demais custos necessários à perfeita execução do objeto, independentemente da quantidade solicitada;

e) Entregar os produtos em embalagem original do fabricante, devidamente lacrados, íntegros, identificados e em perfeitas condições de armazenamento e utilização, observando as exigências do fabricante e da legislação sanitária aplicável;

f) Garantir que todos os produtos fornecidos sejam novos, de primeiro uso, estejam dentro do prazo de validade de no mínimo **12 (doze) meses** contados da data de entrega, e atendam integralmente às especificações técnicas exigidas pela Administração;

g) Apresentar, quando exigível, produtos devidamente registrados ou notificados junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, mantendo válidos os respectivos registros durante toda a execução contratual;

h) Substituir, às suas expensas e sem qualquer ônus para a Administração, os produtos entregues com defeitos, avarias, vícios, prazo de validade incompatível, em desacordo com as especificações técnicas ou recusados pela fiscalização, no prazo máximo de **5 (cinco) dias úteis**, contados da notificação formal;

i) Manter, durante toda a execução da contratação, as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo licitatório, inclusive a regularidade fiscal, trabalhista, econômico-financeira e sanitária;

j) Responder integralmente pelos danos causados à Administração ou a terceiros decorrentes de culpa ou dolo na execução do objeto, sem prejuízo das demais sanções legais e contratuais cabíveis;

k) Prestar todas as informações e esclarecimentos solicitados pela fiscalização do contrato, atendendo prontamente às determinações da Administração e permitindo o acompanhamento da execução contratual;

l) Não transferir a terceiros, no todo ou em parte, as obrigações assumidas, salvo mediante prévia e expressa autorização da Contratante, nos casos legalmente admitidos.

5.7. Das Obrigações da Contratante:

a) Emitir e encaminhar à Contratada, por meio eletrônico, a Solicitação de Fornecimento acompanhada da respectiva Nota de Empenho, contendo as especificações, quantidades e o endereço para entrega dos materiais;

b) Receber os insumos fornecidos, por intermédio de servidor designado, verificando sua conformidade com as especificações técnicas, quantidades, qualidade, prazo de validade e demais condições estabelecidas nos documentos que fazem parte do processo;

c) Rejeitar, no todo ou em parte, os materiais entregues em desacordo com as especificações estabelecidas, notificando formalmente a Contratada para que promova a substituição dos itens, nos prazos definidos pela Administração;

d) Acompanhar e fiscalizar a execução da contratação, por meio de fiscal formalmente designado, anotando as ocorrências verificadas e adotando as medidas necessárias ao fiel cumprimento das obrigações contratuais;

e) Prestar à Contratada as informações e os esclarecimentos necessários à adequada execução do objeto, sempre que solicitados e desde que pertinentes à contratação;

f) Efetuar o pagamento à Contratada no prazo e nas condições estabelecidas no Edital após o recebimento definitivo dos materiais e o atesto da respectiva Nota Fiscal;

g) Aplicar as penalidades cabíveis, quando constatado o descumprimento das obrigações assumidas pela Contratada, assegurados o contraditório e a ampla defesa, na forma da legislação vigente;

h) Comunicar formalmente à Contratada qualquer irregularidade constatada na execução do objeto, fixando prazo para a adoção das medidas corretivas necessárias;

i) Zelar pela adequada gestão da Ata de Registro de Preços e da execução contratual, promovendo as providências necessárias para assegurar o atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde;

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. A contratação decorrente deste procedimento licitatório será formalizada por meio de Ata de Registro de Preço, a ser celebrado entre o Município de Nova Xavantina–MT e a empresa vencedora, conforme condições estabelecidas neste Termo de Referência e no Edital e demais documentos anexados nos autos do processo.

6.2. O licitante vencedor será convocado para assinatura da ata no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados da convocação, podendo esse prazo ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação devidamente justificada e aceita pela Administração.

6.3. A recusa injustificada em assinar a ata dentro do prazo estabelecido sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133/2021, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.4. A assinatura do contrato ficará condicionada à verificação da regularidade fiscal, trabalhista e demais requisitos de habilitação exigidos no certame.

6.5. As comunicações entre a Contratante e a Contratada serão realizadas preferencialmente por meio eletrônico, utilizando os endereços informados nos autos do processo, sendo consideradas válidas para todos os efeitos legais.

6.6. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de até 12 (doze) meses, contados da sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº 14.133/2021.

6.7. A fiscalização da ata e da execução contratual será exercida por servidor(es) designado(s) no Documento de Formalização de Demanda (DFD), competindo-lhe acompanhar a entrega dos itens, verificar o cumprimento das condições estabelecidas, registrar eventuais ocorrências e adotar as providências necessárias ao fiel cumprimento das obrigações pactuadas.

6.8. A fiscalização exercida pela Administração não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades decorrentes da execução da Ata.

6.9. Todas as ocorrências relacionadas à execução contratual serão registradas em instrumento próprio, com a adoção das medidas necessárias à correção de eventuais falhas, garantindo a adequada gestão e controle do contrato.

6.10. Os preços registrados poderão ser reajustados após o interregno mínimo de 12 (doze) meses, contado da data do orçamento estimado da contratação, mediante aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA/IBGE, ou de outro índice oficial que venha a substituí-lo, observadas as condições estabelecidas no Edital e na Ata de Registro de Preços, bem como as disposições da Lei nº 14.133/2021.

6.11. O reequilíbrio econômico-financeiro poderá ser concedido a qualquer tempo, mediante solicitação devidamente comprovada, quando ocorrerem fatos supervenientes, imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis que alterem significativamente os custos da execução contratual, cabendo à Administração analisar a documentação apresentada para eventual recomposição da equação econômico-financeira inicial, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

6.12. Nos casos de atraso injustificado ou de inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, poderão ser aplicadas à contratada as sanções administrativas previstas na Lei nº 14.133/2021, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

6.13. Das Infrações e Sanções Administrativas

6.13.1. Nos casos de atrasos injustificados ou inexecução total ou parcial dos compromissos assumidos com a Administração aplicar-se-ão as sanções administrativas estabelecidas pela Lei nº 14.133/2021.

6.13.2. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

a) Der causa à inexecução parcial ou total do contrato.

b) Retardar a execução ou entrega do objeto sem justificativa.

c) Apresentar documentação ou declaração falsa.

d) praticar ato fraudulento, inidôneo ou lesivo à Administração.

6.13.3. Sanções aplicáveis:

a) Advertência.

b) Multa moratória de 0,5% ao dia sobre a parcela inadimplida (até 30 dias).

c) Multa compensatória de 20% sobre o valor total do contrato.

d) Impedimento de licitar e contratar.

e) Declaração de inidoneidade, quando cabível.

6.14. As sanções podem ser aplicadas cumulativamente, respeitando o contraditório e a ampla defesa, inclusive com prazo de 15 dias úteis para apresentação de defesa antes da aplicação da multa.

6.15. Os débitos do contratado poderão ser compensados com créditos que possua junto à Administração, nos termos da legislação aplicável.

7. CRITÉRIOS DE MEDIAÇÃO E DE PAGAMENTO

7.1. O pagamento será efetuado em até **30 (trinta) dias**, contados a partir da data de **apresentação da Nota Fiscal**, devidamente atestada pelo setor competente e mediante aceite formal da Administração, observadas as normas de execução orçamentária e financeira vigentes.

7.2. O pagamento ficará condicionado à comprovação da regularidade fiscal, social e trabalhista da contratada, mediante apresentação de certidões atualizadas, conforme exigências legais, abrangendo:

a) Certidão de Regularidade perante a Fazenda Federal;

b) Certidão de Regularidade perante a Fazenda Estadual;

c) Certidão de Regularidade perante a Fazenda Municipal;

d) Certidão de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS;

e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

7.2.1. A contratada deverá manter sua regularidade fiscal, social e trabalhista durante toda a vigência da contratação, ficando sujeita às medidas administrativas cabíveis em caso de descumprimento das obrigações previstas.

7.3. A Nota Fiscal deverá ser apresentada em conformidade com os dados contratuais, contendo a descrição detalhada dos itens entregues, o número da Solicitação de Fornecimento, da Nota de Empenho e demais dados exigidos pela legislação fiscal.

7.4. Eventuais divergências na entrega dos produtos ou irregularidades na documentação fiscal poderão acarretar a suspensão do prazo de pagamento, até que as pendências sejam devidamente sanadas, sem que isso gere ônus para a Administração.

7.5. O pagamento será realizado mediante depósito em conta bancária indicada pela contratada, devendo esta ser de sua titularidade exclusiva.

8. FORMAS E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1 Habilitação Jurídica

8.1.1. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.

8.1.2. Inscrição do Ato Constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício.

8.2. Regularidade Fiscal

8.2.1. Prova de inscrição ativa no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas.

a) CNAE Compatível com o objeto.

8.2.2. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, compreendendo os tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal.

a) Prova de regularidade para com a Dívida Ativa da União, fornecida pela Procuradoria da Fazenda Nacional.

8.2.3. Prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente.

8.2.4. Prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente.

a) No caso de municípios que mantêm Cadastro Mobiliário e Imobiliário separados, deverão ser apresentados os comprovantes referentes a cada um dos cadastros.

8.2.5. Certificado de Regularidade de Situação com o FGTS (CRS/FGTS).

8.2.6. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. (Inciso incluído pela Lei 12.440, de 2011) www.tst.gov.br

8.3. Documentos Complementares

8.3.1. Declaração, assinada por representante legal da proponente, de que:

8.3.2. Não foi declarada inidônea para licitar por nenhum órgão federal, estadual ou municipal.

8.3.3. Não há superveniência de fato impeditivo para a habilitação da proponente, sob as penas cabíveis.

8.3.4. A empresa atende ao disposto no Art. 7°, inciso XXXIII da Constituição Federal.

8.3.5. Não integra em seu corpo social, nem no quadro funcional, empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

8.4. Qualificação Econômico-Financeira

8.4.1. Certidão negativa de pedido de falência ou Recuperação Judicial expedida pelo Distribuidor da Sede da licitante –**AUTOR E RÉU** datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão, na falta de validade expressa na Certidão Negativa, ter-se-ão como válidos pelo prazo de 90 (noventa) dias de sua emissão.

8.4.2. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou

balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta, e;

a) No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigido da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, a apresentação de balanço patrimonial do último exercício financeiro. (Art. 3º do Decreto nº 8.538, de 2015).

b) No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade.

c) Admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social; e,

d) Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

8.5. Qualificação Técnica

8.5.1. Apresentação de Atestado de Capacidade Técnica, em nome da licitante, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove o fornecimento dos itens compatíveis em características, quantidades e complexidade com o objeto licitado.

8.5.2. Alvará de Licença Sanitária vigente, expedido pela autoridade sanitária competente (Municipal ou Estadual), compatível com a atividade exercida e com o objeto da presente contratação, comprovando que o estabelecimento encontra-se regularmente autorizado a exercer as atividades relacionadas ao fornecimento de insumos odontológicos, em conformidade com a legislação sanitária vigente.

8.5.3. Comprovante do registro ou da notificação do produto ofertado junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, devidamente vigente e compatível com o respectivo item.

a) A obrigatoriedade da apresentação do registro ou da notificação encontra-se expressamente indicada na descrição de cada item constante na tabela deste Termo de Referência.

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. Com base na demanda apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde, foram definidos os valores de referência da presente contratação, considerando a pesquisa de preços realizada junto a fornecedores do ramo e a consulta a preços públicos praticados em contratações similares realizadas por órgãos e entidades da Administração Pública, em conformidade com os parâmetros estabelecidos na Lei nº 14.133/2021, conforme demonstrado na tabela abaixo:

ITEM	COD	DESCRIÇÃO	UNID MED.	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	23788	PEDRA POMES ABRANSIVO PARA LIMPEZA E POLIMENTO DOS DENTES E TRABALHOS PROTETICOS, APRESENTACAO EM SACO 100G, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDENCIA DE FABRICACAO. CONTÉM REGISTRO OBRIGATÓRIO NA ANVISA.	UND	30	R$7,81	R$234,30
2	46864	ADESIVO DENTAL, TIPO FOTOPOLIMERIZAVEL, COMPONENTES MONOCOMPONENTE, INDICADO PARA UNIAO DE RESINA COMPOSTA A ESTRUTURA DENTAL FRASCO COM 6G DE ADESIVO. CONTÉM REGISTRO OBRIGATÓRIO NA ANVISA.	FRS	100	R$132,39	R$13.239,00
3	23763	ÁGUA DESTILADA PARA AUTOCLAVE, NAO INJETAVEL, NAO ESTERIL, QUIMICAMENTE PURA, ISENTA DE SAIS SOLUVEIS - GALÃO DE 5 LITROS	GL	500	R$17,28	R$8.640,00
4	52511	AGULHA ODONTOLOGICA, MATERIAL ACO INOXIDAVEL SILICONIZADO APLICACAO GENGIVAL / ANESTESIA DIMENSAO 27G LONGA - CAIXA COM 100	CX	50	R$47,06	R$2.353,00

		UNIDADES. CONTÉM REGISTRO OBRIGATÓRIO NA ANVISA.				
5	5251	AGULHA ODONTOLOGICA, MATERIAL ACO INOXIDAVEL SILICONIZADO APLICACAO GENGIVAL / ANESTESIA DIMENSAO 30G CURTA - CAIXA COM 100 UNIDADES. CONTÉM REGISTRO OBRIGATORIO NA ANVISA.	CX	50	R$51,54	R$2.577,00
6	10330	AGULHA ODONTOLOGICA, MATERIAL ACO INOXIDAVEL SILICONIZADO APLICACAO GENGIVAL / ANESTESIA DIMENSAO 30G EXTRA CURTA - CAIXA COM 100 UNIDADES. CONTÉM REGISTRO OBRIGATORIO NA ANVISA.	CX	50	R$55,28	R$2.764,00
7	61098	ALGINATO, FINALIDADE, MOLDAGEM E IMPRESSÃO ODONTOLÓGICA, LIVRE DE POEIRA, PRESA RÁPIDA, ALTAMENTE ELÁSTICO E COM CONSISTENCIA FIRME, ASPECTO SILICONIZADO, SABOR E AROMA ANTINAUSEANTE, PACOTE CONTENDO 454G, CONTÉM REGISTRO OBRIGATÓRIO NA ANVISA.	PCT	200	R$44,64	R$8.928,00
8	38127	ALGODAO, TIPO HIDROFILO, APRESENTACAO EM ROLETE, MATERIAL ALVEJADO, PURIFICADO, ISENTO DE IMPUREZAS, PACOTE COM 100 UNIDADES. CONTÉM REGISTRO OBRIGATORIO NA ANVISA.	PCT	1000	R$8,69	R$8.690,00
9	61099	AMALGAMA CAPSULA SEM FASE GAMA, CAPSULA COM 2 PORCOES, CAIXA COM 50 UNIDADES. CONTÉM REGISTRO OBRIGATORIO NA ANVISA.	CX	100	R$197,58	R$19.758,00

10	292717	AMALGAMA CAPSULA SEM FASE GAMA, CAPSULA COM 1 PORCAO, CAIXA COM 50 UNIDADES. CONTÉM REGISTRO OBRIGATORIO NA ANVISA.	CX	100	R$156,17	R$15.617,00
11	13581	ANESTESICO LOCAL INJETAVEL A BASE DE ARTICAINA 4% COM VASOCONSTRITOR, TUBETES COM 1,8ML, EMBALADOS EM CAIXA COM 50 TUBETES, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO, RECOMENDACOES, PARA ARMAZENAMENTO. CONTÉM REGISTRO OBRIGATORIO NA ANVISA.	CX	300	R$208,16	R$62.448,00
12	61100	ANESTESICO LOCAL INJETAVEL - COMPOSICAO MEPIVAINA 3% SEM VASO CONSTRITOR, APRESENTACAO TUBETES DE CRISTAL 1,8 ML, EMBALAGEM PACOTE COM 50 TUBETES. CONTÉM REGISTRO OBRIGATORIO NA ANVISA.	PCT	100	R$170,79	R$17.079,00
13	24189	ANESTESICO TOPICO GEL BENZOCAINA 200MG/G, USO GEL TOPICO 12G. CONTÉM REGISTRO OBRIGATORIO NA ANVISA.	UND	100	R$16,15	R$1.615,00
14	46851	APLICADOR ODONTOLOGICO, DOBRAVEL, DESCARTAVEL, PLÁSTICO, PONTAS FIBRAS NAO ABSORVENTES, FINA, CAIXA C/ 100 UND. CONTÉM REGISTRO OBRIGATORIO NA ANVISA.	CX	50	R$22,68	R$1.134,00

15	61101	AVENTAL DESCARTAVEL - EM POLIPROPILENO NA COR BRANCA, ACABAMENTO EM ABERTURA FRONTAL E COM COMPRIMENTO MINIMO DE 1,50M, COM MANGA LONGA E PUNHO COM ELASTICO DE ALTA RESISTENCIA E COM GRAMATURA DE 30 G/M2, DECOTE COM VIES, COM FECHAMENTO EM VELCRO E NO TAMANHO GRANDE, APROPRIADA PARA O PRODUTO, COM 10 UNIDADES. CONTÉM REGISTRO OBRIGATORIO NA ANVISA.	PCT	1.000	R$30,72	R$30.720,00
16	17835	BABADOR, MATERIAL POLIETILENO TIPO USO DESCARTAVEL TAMANHO APROXIMADO 33X47 CM. PACOTE COM 100 UNIDADES	PCT	200	R$20,69	R$4.138,00
17	47632	BANDEJA PARA INSTRUMENTAL - EM ACO INOX, RETANGULAR, SEM SEPARAÇÃO, TAMANHO 22,9X13X1 CM. CONTÉM REGISTRO OBRIGATORIO NA ANVISA.	UND	30	R$36,75	R$1.102,50
18	290967	BICARBONATO DE SODIO, ALTO GRAU DE PUREZA (MIN. 99%), GRANULOMETRIA ESPECIFICA, PARA USO EM EQUIPAMENTO DE PROFILAXIA BUCAL, FRASCO 250GR. CONTEM REGISTRO OBRIGATORIO NA ANVISA.	FRS	70	R$19,70	R$1.379,00
19	53970	BROCA PARA USO ODONTOLOGICO, ALTA ROTACAO, ACO INOXIDAVEL DIAMANTADA, CONE INVERTIDO, HASTE REGULAR, CORTE MEDIO, N° 1031.	UND	100	R$9,20	R$920,00

		CONTEM REGISTRO OBRIGATORIO NA ANVISA.				
20	35421	BROCA PARA USO ODONTOLOGICO, ALTA ROTACAO, ACO INOXIDAVEL DIAMANTADA, CONE INVERTIDO, HASTE REGULAR, CORTE MEDIO, N° 1032. CONTEM REGISTRO OBRIGATORIO NA ANVISA.	UND	100	R$8,85	R$885,00
21	49563	BROCA PARA USO ODONTOLOGICO, ALTA ROTACAO, ACO INOXIDAVEL DIAMANTADA, CONE INVERTIDO, HASTE REGULAR, CORTE MEDIO, N° 1033. CONTEM REGISTRO OBRIGATORIO NA ANVISA.	UND	100	R$7,93	R$793,00
22	40160	BROCA PARA USO ODONTOLOGICO, ALTA ROTACAO, ACO INOXIDAVEL DIAMANTADA, CONE INVERTIDO, HASTE REGULAR, CORTE MEDIO, N° 1034. CONTEM REGISTRO OBRIGATORIO NA ANVISA.	UND	100	R$8,10	R$810,00
23	293318	BROCA PARA USO ODONTOLOGICO, ALTA ROTACAO, ACO INOXIDAVEL DIAMANTADA, CONE INVERTIDO, HASTE REGULAR, CORTE MEDIO, N° 1035. CONTEM REGISTRO OBRIGATORIO NA ANVISA.	UND	100	R$10,53	R$1.053,00
24	48851	BROCA PARA USO ODONTOLOGICO, ALTA ROTACAO, ACO INOXIDAVEL DIAMANTADA, CONE INVERTIDO, HASTE REGULAR, CORTE MEDIO, N° 1036. CONTEM REGISTRO OBRIGATORIO NA ANVISA.	UND	100	R$9,28	R$928,00

25	33632	BROCA PARA USO ODONTOLOGICO, ALTA ROTACAO, ACO INOXIDAVEL DIAMANTADA, ESFERICA, HASTE LONGA, CIRURGICA, N° 1012. CONTEM REGISTRO OBRIGATORIO NA ANVISA.	UND	100	R$12,71	R$1.271,00
26	54431	BROCA PARA USO ODONTOLOGICO, ALTA ROTACAO, ACO INOXIDAVEL DIAMANTADA, ESFERICA, HASTE LONGA, CIRURGICA, N° 1014. CONTEM REGISTRO OBRIGATORIO NA ANVISA.	UND	100	R$10,73	R$1.073,00
27	299847	BROCA PARA USO ODONTOLOGICO, ALTA ROTACAO, ACO INOXIDAVEL DIAMANTADA, ESFERICA, HASTE REGULAR, CORTE MEDIO, N° 1011. CONTEM REGISTRO OBRIGATORIO NA ANVISA.	UND	100	R$9,12	R$912,00
28	37744	BROCA PARA USO ODONTOLOGICO, ALTA ROTACAO, ACO INOXIDAVEL DIAMANTADA, ESFERICA, HASTE REGULAR, CORTE MEDIO, Nº 1013. CONTEM REGISTRO OBRIGATORIO NA ANVISA.	UND	100	R$9,00	R$900,00
29	48218	BROCA PARA USO ODONTOLOGICO, ALTA ROTACAO, ACO INOXIDAVEL DIAMANTADA, ESFERICA, HASTE REGULAR, CORTE MEDIO, N° 1015. CONTEM REGISTRO OBRIGATORIO NA ANVISA.	UND	100	R$8,67	R$867,00
30	50942	BROCA PARA USO ODONTOLOGICO, ALTA ROTACAO, ACO INOXIDAVEL DIAMANTADA, ESFERICA, HASTE REGULAR, CORTE MEDIO, N° 1016.	UND	100	R$8,67	R$867,00

		CONTEM REGISTRO OBRIGATORIO NA ANVISA.				
31	21273	BROCA PARA USO ODONTOLOGICO, ALTA ROTACAO, ACO INOXIDAVEL DIAMANTADA, TRONCO CONICA, TOPO ARREDONDADO, HASTE REGULAR, CORTE MEDIO, N° 2134. CONTEM REGISTRO OBRIGATORIO NA ANVISA.	UND	100	R$8,82	R$882,00
32	33982	BROCA PARA USO ODONTOLOGICO, ALTA ROTACAO, CARBIDE, TRONCO CONICA, PICOTADA, HASTE LONGA, CIRURGICA, REF. 701. CONTEM REGISTRO OBRIGATORIO NA ANVISA.	UND	100	R$24,42	R$2.442,00
33	36822	BROCA PARA USO ODONTOLOGICO, ALTA ROTACAO, CARBIDE, TRONCO CONICA, PICOTADA, HASTE LONGA, CIRURGICA, REF. 702. CONTEM REGISTRO OBRIGATORIO NA ANVISA.	UND	100	R$23,41	R$2.341,00
34	55151	KIT BROCA PARA USO ODONTOLOGICO, ALTA ROTACAO, MATERIAL: ACO INOXIDAVEL DIAMANTADA, CARACTERISTICA ADICIONAL: CONJUNTO, TIPO CORTE: CORTEFINO, REF.: 1093, 1112, 1190, 2135, 3118, 3168 E 3195. CONTEM REGISTRO OBRIGATORIO NA ANVISA.	UND	100	R$66,59	R$6.659,00
35	45079	BROCA PARA USO ODONTOLOGICO, ALTA ROTACAO, ACO INOXIDAVEL DIAMANTADA, FORMATO DE CHAMA, HASTE CURTA, CORTE FINO, NUMERACAO AMERICANA 1: REF. 3118F.	UND	100	R$9,10	R$910,00

		CONTEM REGISTRO OBRIGATORIO NA ANVISA.				
36	39001	BROCA PARA USO ODONTOLOGICO, ALTA ROTACAO, ACO INOXIDAVEL DIAMANTADA, EM FORMATO DE CONICA, TOPO EM CHAMA, HASTE REGULAR, CORTE FINO, NUMERACAO AMERICANA 1: REF. 3195F. CONTEM REGISTRO OBRIGATORIO NA ANVISA.	UND	100	R$9,10	R$910,00
37	30159	BROCA PARA USO ODONTOLOGICO, ALTA ROTACAO, ACO INOXIDAVEL DIAMANTADA, EM FORMATO DE PERA, HASTE REGULAR, CORTE FINO, NUMERACAO AMERICANA 1: REF. 3168F. CONTEM REGISTRO OBRIGATORIO NA ANVISA.	UND	100	R$9,18	R$918,00
38	37652	BROCA PARA USO ODONTOLOGICO, ALTA ROTACAO, ACO INOXIDAVEL DIAMANTADA, EM FORMATO TRONCO CONICA, TOPO ARREDONDADO, HASTE REGULAR, CORTE FINO, NUMERACAO AMERICANA 1: REF. 2135F. CONTEM REGISTRO OBRIGATORIO NA ANVISA.	UND	100	R$9,03	R$903,00
39	10361	BROCA PARA USO ODONTOLOGICO, BAIXA ROTACAO, CONTRA ANGULO, ACO INOXIDAVEL, ESFERICA, CORTE REGULAR, HASTE REGULAR REF. 4. CONTEM REGISTRO OBRIGATORIO NA ANVISA.	UND	50	R$15,49	R$774,50

40	15762	CABO PARA ESPELHO PARA ESPELHO BUCAL ADULTO E INFANTIL COMPATIVEL COM TODAS AS MARCAS, CABO CONTENDO INSCRICAO DA MARCA, SUPERFICIE IRREGULAR, ACABAMENTO E POLIMENTO PERFEITOS, CONFECCIONADO EM ACO INOXIDAVEL, PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO-QUIMICOS, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDENCIA. CONTEM REGISTRO OBRIGATORIO NA ANVISA.	UND	50	R$18,95	R$947,50
41	29459	CARBONO PARA ARTICULAR, EM POLIESTER, FORMATO DE FITA, DUPLA FACE EM 2 CORES, ESTERIL, DESCARTAVEL, APRESENTACAO EM FOLHA, BLOCO COM 12 FOLHAS. CONTEM REGISTRO OBRIGATORIO NA ANVISA.	BLOCO	80	R$27,98	R$2.238,40
42	301745	CARIOSTATICO, COMPONENTE POR DIAMINO FLUORETO DE PRATA 30%, ACIDO FLUORIDRICO, NITRATODE PRATA, HIDROXIDO DE AMONIA, LIQUIDO - FRASCO 5 ML. CONTEM REGISTRO OBRIGATORIO NA ANVISA.	FRS	50	R$45,50	R$2.275,00

43	61104	MICROAPLICADOR ODONTOLÓGICO DESCARTÁVEL, TIPO MICROBRUSH. HASTE INJETADA EM POLIPROPILENO FLEXÍVEL COM DOIS PONTOS DE DOBRA. PONTA FLOCADA COM MICROCERDAS DE NYLON DE ALTA ABSORÇÃO. INDICADO PARA APLICAÇÃO DE SOLUÇÕES EM ÁREAS DE DIFÍCIL ACESSO, PREPAROS CAVITÁRIOS E CONDUTOS RADICULARES. EMBALAGEM CONTENDO 100 UNIDADES. MODELOS ACEITOS: FINO, EXTRAFINO E REGULAR.	FRS	200	R$25,93	R$5.186,00
44	61105	CERA ROSA NUMERO 7, PARA ARTICULACAO, EM LÂMINA DE 13,6 X 6,9CM APROXIMADAMENTE, EMBALADA EM CAIXA NO MÍNIMO 225G. CONTEM REGISTRO OBRIGATORIO NA ANVISA.	CX	100	R$15,78	R$1.578,00
45	61106	CERA UTILIDADE, PARA ARTICULACAO, EM LÂMINA DE 13,6 X 6,9CM APROXIMADAMENTE, CONTENDO 5 LÂMINAS, 225G, EMBALADA EM CAIXA. CONTEM REGISTRO OBRIGATORIO NA ANVISA.	CX	100	R$16,45	R$1.645,00
46	61107	CIMENTO CIRURGICO - CONJUNTO DE PASTA BASE, PASTA BASE E PASTA CATALIZADORA LIVRE DE EUGENOL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE 02 BISNAGAS COM 90 G CADA, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO, EMBALAGEM CONSTANDO RECOMENDACOES PARA	KIT	20	R$172,98	R$3.459,60

		ARMAZENAMENTO. CONTEM REGISTRO OBRIGATORIO NA ANVISA.				
47	23773	CIMENTO DE IONOMERO DE VIDRO, RESTAURADOR, ALTA VISCOSIDADE, ATIVACAO DE AUTO POLIMERIZAVEL, PRESA RAPIDA, PO + LIQUIDO, CONJUNTO COMPOSTO POR PO + LIQUIDO. KIT COM 2 FRASCOS COR A3. CONTEM REGISTRO OBRIGATORIO NA ANVISA.	KIT	180	R$83,64	R$15.055,20
48	290374	CIMENTO ODONTOLOGICO, ENDODONTICO, HIDROXIDO DE CALCIO, PASTA + PASTA, CONJUNTO COMPOSTO PASTA BASE 13G + PASTA CATALISADORA 11G + BLOCO DE ESPATULAÇÃO. CONTEM REGISTRO OBRIGATORIO NA ANVISA.	KIT	200	R$96,04	R$19.208,00
49	54761	CLOREXIDINA DIGLUCONATO, CONCENTRACAO 0,12%, FORMA FARMACEUTICA COLUTORIO, SEM ALCOOL, FRASCO COM 1000 ML. CONTEM REGISTRO OBRIGATORIO NA ANVISA.	FRS	200	R$31,65	R$6.330,00
50	44122	COLETOR MATERIAL PERFUROCORTANTE, POLIPROPILENO, CAPACIDADE TOTAL DE 7 L, ALCASRIGIDAS E TAMPA, DESCARTAVEL, ATOXICO, APIROGENICO. CONTEM REGISTRO OBRIGATORIO NA ANVISA.	UND	30	R$13,79	R$413,70
51	12306	COMPRESSA GAZE, MATERIAL ALGODAO, LARGURA 7,50 CM, COMPRIMENTO 7,50 CM, 5 DOBRAS, ESTERIL, DESCARTAVEL. COM 500	PCT	300	R$48,31	R$14.493,00

		UNIDADES. CONTEM REGISTRO OBRIGATORIO NA ANVISA.				
52	23277	CONDICIONADOR DENTAL, TIPO ACIDO FOSFORICO, CONCENTRACAO 37%, ASPECTO FISICO GEL, PACOTE CONTENDO 3 SERINGAS DE 2,5 ML E 3 PONTEIRAS. CONTEM REGISTRO OBRIGATORIO NA ANVISA.	PCT	150	R$18,57	R$2.785,50
53	23733	CREME DENTAL INFANTIL - GEL, USO INFANTIL COM BAIXA ABRASIVIDADE, TUTTI-FRUTTI, COMPOSTO DE FLUOR, LAURIL SULFATO DE SODIO, SACARINA, ÁGUA, COM 50 G. CONTEM REGISTRO OBRIGATORIO NA ANVISA.	UND	7000	R$3,96	R$27.720,00
54	15016	CUNHA ODONTOLOGICA, MATERIAL MADEIRA, TIPO ANATOMICA, APLICACAO RESTAURACAO INTERPROXIMAL, TIPO PONTA FINA, SECAO TRIANGULAR, LISA, CORES SORTIDAS, EMBALAGEM C/ 50 UND. CONTEM REGISTRO OBRIGATORIO NA ANVISA.	PCT	50	R$11,52	R$576,00
55	61109	DESSENSIBILIZADOR DE DENTINA, COMPOSTO DE GEL COM NITRATO DE POTASSIO E FLUORETO DE SODIO. EMBALAGEM COM 2,5G E DEVE CONTER AS CARACTERISTICAS DO PRODUTO, LOTE E DATA DE VALIDADE. CONTEM REGISTRO OBRIGATORIO NA ANVISA.	UND	100	R$38,42	R$3.842,00

56	61110	DESSENSIBILIZADOR DE DENTINA - PARAMONOCLOROFENOL + FURACIN, EMBALAGEM APROPRIADA CONTENDO 20 ML. CONTEM REGISTRO OBRIGATORIO NA ANVISA.	UND	50	R$28,02	R$1.401,00
57	291609	DISCO DE FELTRO - BORRACHA ENHANCE SORTIDO, TAMANHO MEDIO, PODE SER UTILIZADO NO ACABAMENTO SUPERFICIAL DE RESTAURAÇÕES DE RESINAS COMPOSTAS, COMPÔMEROS E NO ACABAMENTO DAS BORDAS DE RESTAURAÇÕES FIXADAS COM CIMENTOS RESINOSOS, COM 7 UNIDADES, CONSTANDO EXTERNAMENTE ROTULO CONTENDO MARCA COMERCIAL E PROCEDENCIA. KIT COM 7 UNIDADES. CONTEM REGISTRO OBRIGATORIO NA ANVISA.	KIT	140	R$122,34	R$17.127,60
58	19161	DISCO DE LIXA DE PAPEL, PARA ACABAMENTO DE RESINA COMPOSTA, COM DIAMETRO DE 19.05MM, 3/4 POLEGADAS, GRANULACAO DIVERSAS. EMBALAGEM CAIXA COM 60 UNID. CONTEM REGISTRO OBRIGATORIO NA ANVISA.	CX	50	R$51,12	R$2.556,00
59	27378	DISCO DE LIXA, MATERIA-PRIMA POLIESTER SEM CENTRO METALICO, FINALIDADE PARA ACABAMENTO E POLIMENTO DE RESTAURACOES EM RESINA, DIMENSAO DE DIAMETRO DE 12,7 MM, GRANULACAO SORTIDA, EMBALADO EM PACOTES COM 50 DISCOS	PCT	30	R$90,42	R$2.712,60

		DE LIXA SORTIDOS E MANDRIL. CONTEM REGISTRO OBRIGATORIO NA ANVISA.				
60	23776	ESCOVA DE ROBSON, TACA, CONTRA ANGULO, BRANCA SOFT. CONTEM REGISTRO OBRIGATORIO NA ANVISA.	UND	5000	R$1,64	R$8.200,00
61	28447	ESCOVA DE ROBSON INFANTIL, TACA ROXA, CONTEM REGISTRO OBRIGATORIO NA ANVISA.	UND	1000	R$2,21	R$2.210,00
62	23268	ESCOVA DENTAL INFANTIL, COM MINIMO 20 TUFOS DE CERDAS MACIAS E ARREDONDADAS, CERDAS DISTRIBUIDAS NO MINIMO EM 3 FILEIRAS, CABO ANATOMICO COM IDENTIFICACAO CLARA DO FABRICANTE OU MARCA	UND	7000	R$4,01	R$28.070,00
63	35102	ESPATULA PARA RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL, TITANIO TIPO 2, EM ACO INOXIDAVEL. CONTEM REGISTRO OBRIGATORIO NA ANVISA.	UND	50	R$81,95	R$4.097,50
64	42971	ESPELHO BUCAL – CONCAVO, Nº 5, COM CABO, FABRICADO EM ACO INOXIDAVEL, ENCAIXE UNIVERSAL, AUTOCLAVAVEL. CONTEM REGISTRO OBRIGATORIO NA ANVISA.	UND	500	R$22,57	R$11.285,00
65	61111	ESPELHO BUCAL, PLANO, N° 05, SEM CABO, IMAGEM FRONTAL DE PRECISAO, CONFECCIONADO EM ACO INOXIDAVEL, SUPERFICIE ESPELHADA, PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO-QUIMICOS. CONTEM REGISTRO OBRIGATORIO NA ANVISA.	UND	100	R$12,66	R$1.266,00

66	15759	EVIDENCIADOR DENTAL, P/ PLACA BACTERIANA. FRASCO 10ML. CONTEM REGISTRO OBRIGATORIO NA ANVISA.	FRS	30	R$9,87	R$296,10
67	28453	FIO DE NYLON, ESTERIL, COM AGULHA Nº 5, 1,5 COM 45CM, ACONDICIONADO INDIVIDUALMENTE. CAIXA COM 24 UNID. CONTEM REGISTRO OBRIGATORIO NA ANVISA.	CX	50	R$48,50	R$2.425,00
68	52697	FIO DE SUTURA NYLON - FIO CIRURGICO PRETO MONOFILAMENTAR DE POLIAMIDA NUMERO 4.0, AGULHA TRIANGULAR 3/8 E CIRCULAR, FIO 20MM, 45CM DE COMPRIMENTO. CAIXA COM 24 UNID. CONTEM REGISTRO OBRIGATORIO NA ANVISA.	CX	50	R$48,17	R$2.408,50
69	35415	FIO DE SUTURA, MATERIAL NYLON MONOFILAMENTO, ESTERILIDADE ESTERIL, TIPO FIO 4-0, COR PRETO, COMPRIMENTO 45 CM, CARACTERISTICAS ADICIONAIS COM AGULHA, TIPO AGULHA 1,5 CIRCULO CORTANTE. CAIXA COM 24 UNID.CONTEM REGISTRO OBRIGATORIO NA ANVISA.	CX	200	R$51,77	R$10.354,00
70	61112	FIO DE SUTURA, MATERIAL SEDA, ESTERIL, TIPO FIO 4-0, COR PRETO TRANCADO, COMPRIMENTO 45CM, CARACTERISTICAS ADICIONAIS COM AGULHA, TIPO AGULHA 3/8 CIRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO. CAIXA COM 24 UNID. CONTEM REGISTRO OBRIGATORIO NA ANVISA.	CX	30	R$70,24	R$2.107,20

71	52696	FIO DE SUTURA, MATERIAL SEDA, ESTERIL, TIPO FIO 4-0, COR PRETO TRANCADO, COMPRIMENTO 45CM, CARACTERISTICAS ADICIONAIS COM AGULHA, TIPO AGULHA 1/2 CIRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO. CAIXA COM 24 UNID. CONTEM REGISTRO OBRIGATORIO NA ANVISA.	CX	200	R$69,47	R$13.894,00
72	291904	FIO DENTAL, ENCERADO, EM EMBALAGEM RESISTENTE E VEDADA, ROLO COM 25 M, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA C'OMERCIAL, PROC.FABRICACAO E VALIDADE. CONTEM REGISTRO OBRIGATORIO NA ANVISA.	UND	7000	R$3,02	R$21.140,00
73	61113	FIO RETRATOR GENGIVAL, 100% ALGODAO EGIPCIO TRANCADO, COM FIBRAS PARALELAS, SEM FIO DE COBRE NO INTERIOR, EMBALADO EM FRASCO, COM 244 CM TAMANHO 0. CONTEM REGISTRO OBRIGATORIO NA ANVISA.	UND	30	R$60,53	R$1.815,90
74	15763	FLUORETO DE SODIO, CONCENTRACAO DE 1,23%, FORMA FARMACEUTICA GELTIXOTROPICO, ACIDULADO, FRASCO COM 200 ML. CONTEM REGISTRO OBRIGATORIO NA ANVISA.	FRS	50	R$18,45	R$922,50
75	29894869	FORMOCRESOL, FORMALDEIDO + ORTOCRESOL, 19% + 35% APROXIMADAMENTE, EM SOLUCAO GLICERINADA 10ML. CONTEM REGISTRO OBRIGATORIO NA ANVISA.	FRS	50	R$19,19	R$959,50

76	2989498474	GESSO PEDRA, COMPOSTO POR SULFATO DE CALCIO E PIGMENTO, NA COR BRANCA, ATOXICO, SOLUVEL EM ÁGUA, EMBALADO EM PACOTE DE 1KG. CONTEM REGISTRO OBRIGATORIO NA ANVISA.	PCT	200	R$9,74	R$1.948,00
77	10455	GLUCONATO DE CLOREXIDINA 4%, TIPO ASSEPSIA TOPICA - FRASCO 1000 ML. CONTEM REGISTRO OBRIGATORIO NA ANVISA.	FRS	50	R$41,12	R$2.056,00
78	12591	GLUTARALDEIDO, APRESENTACAO SOLUCAO A 2%, EMBALAGEM 1000 ML. CONTEM REGISTRO OBRIGATORIO NA ANVISA.	UND	100	R$34,08	R$3.408,00
79	61114	HEMOSTATICO LOCAL EM ESPONJA, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM CAIXA COM 12 UNIDADES. CONTEM REGISTRO OBRIGATORIO NA ANVISA.	CX	100	R$67,88	R$6.788,00
80	61115	HEMOSTATICO LOCAL - EM SOLUCAO SEM EPINEFRINA E ATOXICA, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM FRASCO DE 10ML, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDENCIA DE FABRICACAO. CONTEM REGISTRO OBRIGATORIO NA ANVISA.	FRS	30	R$26,88	R$806,40
81	23781	HIDROXIDO DE CALCIO, PO OU CRISTAL FINO BRANCO, CA(OH)2, 74,09 G/MOL, PUREZA MINIMA DE 95%, REAGENTE P.A. CAS 1305-62-0, 10GR. CONTEM REGISTRO OBRIGATORIO NA ANVISA.	FRS	50	R$13,62	R$681,00

82	61116	IODOFORMIO - FORMA FARMACEUTICA ANTISSEPTICO EM FORMA DE PO, FINALIDADE USO ENDODONTICO APRESENTACAO FRASCO, EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO 10G. CONTEM REGISTRO OBRIGATORIO NA ANVISA.	FRS	30	R$41,40	R$1.242,00
83	61439	INDICADOR QUÍMICO INTEGRADOR CLASSE 5 AUTOCLAVEL, COM 250 UNIDADES. CONTEM REGISTRO OBRIGATORIO NA ANVISA.	CX	50	R$190,32	R$9.516,00
84	61117	KIT DE PONTAS - ACABAMENTO EXTRAFINO FINO FF(RESINA), NÚMEROS: 1112F 1112F,3118F ,3118F,3168F ,3168F, 1190F, 1190F, 3195F, 3195F, 2135F, 2135F, 1093F. DENTISTICA. 7 UNIDADES. CONTEM REGISTRO OBRIGATORIO NA ANVISA.	KIT	50	R$75,70	R$3.785,00
85	30202	KIT DE PONTAS - ACABAMENTO GRANA FINA, ESTERILIZAVEL DE BROCAS, REF. 6006 COM NÚMEROS: 1112F, 3118F, 3168F, 1190F, 3195F, 2135F, 1093F. KIT COM 6 UNIDADES. CONTEM REGISTRO OBRIGATORIO NA ANVISA.	KIT	10	R$64,45	R$644,50
86	291391	LÂMINA BISTURI, ACO INOXIDAVEL, TAMANHO Nº 12, DESCARTAVEL, ESTERIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE C/ 100 UND. CONTEM REGISTRO OBRIGATORIO NA ANVISA.	CX	50	R$41,22	R$2.061,00

87	61118	LAMPARINA PARA USO ODONTOLOGICO - COMUM, DE METAL, COM TAMPA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDENCIA DE FABRICACAO. CONTEM REGISTRO OBRIGATORIO NA ANVISA.	UND	10	R$29,75	R$297,50
88	10072	LIDOCAINA CLORIDRATO, COMPOSICAO ASSOCIADA COM EPINEFRINA, DOSAGEM 2% + 1: 100.000, APRESENTACAO INJETAVEL TUBETE 1,8ML. CAIXA C/ 50 UND. CONTEM REGISTRO OBRIGATORIO NA ANVISA.	CX	350	R$162,27	R$56.794,50
89	45033	OLEO MINERAL PARA LUBRIFICAR INSTRUMENTOS DE ALTA E BAIXA ROTAÇÃO, DE BAIXA VISCOSIDADE. LUBRIFICANTE ODONTOLOGICO, COMPOSICAO BASICA OLEO MINERAL, APRESENTACAO SPRAY COM ADAPTADOR, APLICACAO CANETA DE ALTA E BAIXA ROTACAO, CARACTERISTICAS ADICIONAIS SEM CFC, FRASCO COM 300 ML	FRS	100	R$39,83	R$3.983,00
90	293681	LUVA CIRURGICA, MATERIAL LATEX NATURAL, EMBALAGEM CONFORME NORMA ABNT C/ ABERTURA ASSEPTICA, TAMANHO 6,50, ESTERILIDADE ESTERIL, CARACTERISTICAS ADICIONAIS COMPRIMENTO MINIMO DE 28CM, APRESENTACAO LUBRIFICADA C/ PO BIOABSORVIVEL, ATOXICA. CONTEM REGISTRO OBRIGATORIO NA ANVISA.	PAR	500	R$3,16	R$1.580,00

91	7611	LUVA DESCARTAVEL PARA PROCEDIMENTO HOSPITALAR, LUVAS DE LATEX LEVEMENTE LUBRIFICADA COM PO BIOABSORVIVEL, COM PERFEITA ADAPTACAO ANATOMICA E SEM FALHAS, NAO ESTERELIZADA, BOA ELASTICIDADE, RESISTENTE A TRACAO, ALTA SENSIBILIDADE TATIL, UNIFORME SEM FALHAS, DE ACORDO COM AS EXIGENCIAS DA ANVISA. TAMANHO PP, CAIXA COM 100 UNIDADES. CONTEM REGISTRO OBRIGATORIO NA ANVISA.	CX	600	R$24,52	R$14.712,00
92	7612	LUVA DESCARTAVEL PARA PROCEDIMENTO HOSPITALAR, LUVAS DE LATEX LEVEMENTE LUBRIFICADA COM PO BIOABSORVIVEL, COM PERFEITA ADAPTACAO ANATOMICA E SEM FALHAS, NAO ESTERELIZADA, BOA ELASTICIDADE, RESISTENTE A TRACAO, ALTA SENSIBILIDADE TATIL, UNIFORME SEM FALHAS, DE ACORDO COM AS EXIGENCIAS DA ANVISA. TAMANHO P, CAIXA COM 100 UNIDADES. CONTEM REGISTRO OBRIGATORIO NA ANVISA.	CX	600	R$25,40	R$15.240,00
93	294375	LUVA DESCARTAVEL PARA PROCEDIMENTO HOSPITALAR, LUVAS DE LATEX LEVEMENTE LUBRIFICADA COM PO BIOABSORVIVEL, COM PERFEITA ADAPTACAO ANATOMICA E SEM FALHAS, NAO ESTERELIZADA, BOA ELASTICIDADE, RESISTENTE A TRACAO, ALTA SENSIBILIDADE TATIL, UNIFORME	CX	500	R$24,54	R$12.270,00

		SEM FALHAS, DE ACORDO COM AS EXIGENCIAS DA ANVISA. TAMANHO M, CAIXA COM 100 UNIDADES. CONTEM REGISTRO OBRIGATORIO NA ANVISA.				
94	61120	LUVA PROCEDIMENTO NITRILICA SEM PÓ TAMANHO P AZUL CAIXA COM 100. CONTEM REGISTRO OBRIGATORIO NA ANVISA.	CX	600	R$36,04	R$21.624,00
95	14393	MASCARA DESCARTAVEL HOSPITALAR, DESCARTÁVEL HOSPITALAR TRIPLA CAMADA 60G, C/DISPOSITIVO P/AJUSTE NASAL FIXADO NO CORPO DA MASCARA, ATOXICA, HIPOALERGICA E INODORA, TIRAS LATERAIS DE COMPRIMENTO ADEQUADO P/FIXACAO E PERFEITO AJUSTE FACIAL. 50 UNIDADES. CONTEM REGISTRO OBRIGATORIO NA ANVISA.	CX	3.000	R$9,52	R$28.560,00
96	40424	MATRIZ DE ACO - PARA RESTAURACOES DE AMALGAMA, EM ROLO DE 5MM X 50CM, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDENCIA_DE FABRICACAO.CONTEM REGISTRO OBRIGATORIO NA ANVISA.	UND	100	R$8,55	R$855,00
97	40425	MATRIZ DE ACO - PARA RESTAURACOES DE AMALGAMA, EM ROLO DE 7MM X 50CM, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDENCIA DE FABRICACAO. CONTEM REGISTRO OBRIGATORIO NA ANVISA.	UND	100	R$8,85	R$885,00

98	61121	MEDIDOR PARA USO ODONTOLOGICO – DE ÁGUA E PO PARA ALGINATO, COM ESPECIFICACOES TECNICAS MINIMAS: COMPOSTO POR KIT COM MEDIDOR DE PO (9GR) NA COR TRANSPARENTE, MEDIDOR DE ÁGUA (18ML) NA COR VERDE, FORMA DE APRESENTACAO EMBALAGEM COM KIT. CONTEM REGISTRO OBRIGATORIO NA ANVISA.	UND	10	R$7,62	R$76,20
99	10776	MEPIVACAINA CLORIDRATO, APRESENTACAO ASSOCIADA COM EPINEFRINA, DOSAGEM 2% + 1: 100.000, TUBETE 1,8ML, C/ 50 UND. CONTEM REGISTRO OBRIGATORIO NA ANVISA.	CX	100	R$170,34	R$17.034,00
100	30178	MEPIVACAINA CLORIDRATO, CONCENTRACAO 3%, SEM VASO CONSTRITOR FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL, TUBETE 1,8ML, C/ 50 UND. CONTEM REGISTRO OBRIGATORIO NA ANVISA.	CX	100	R$177,84	R$17.784,00
101	291112	PAPEL GRAU CIRURGICO - RESISTENTE A ESTERILIZACAO E AO MANUSEIO, ATOXICO, COM UMA FACE BRANCA OPOPACA ACA E OUTRA E OUTRATRANSP TRANSPARENTE, ARENTE, DESCARTAVEL, MEDINDO 10 X 100 M. CONTEM REGISTRO OBRIGATORIO NA ANVISA.	UND	100	R$53,96	R$5.396,00

102	30156	PAPEL GRAU CIRURGICO - RESISTENTE A ESTERILIZACAO E AO MANUSEIO, ATOXICO, COM UMA FACE BRANCA OPOPACA ACA E OUTRA E OUTRATRANSP TRANSPARENTE, ARENTE, DESCARTAVEL, MEDINDO 15 X 100 M. CONTEM REGISTRO OBRIGATORIO NA ANVISA.	UND	100	R$76,68	R$7.668,00
103	28440	PAPEL GRAU CIRURGICO - RESISTENTE A ESTERILIZACAO E AO MANUSEIO, ATOXICO, COM UMA FACE BRANCA OPOPACA ACA E OUTRA E OUTRATRANSP TRANSPARENTE, ARENTE, DESCARTAVEL, MEDINDO 20 X 100 M. CONTEM REGISTRO OBRIGATORIO NA ANVISA.	UND	100	R$102,51	R$10.251,00
104	61122	PAPEL GRAU CIRURGICO - RESISTENTE A ESTERILIZACAO E AO MANUSEIO, ATOXICO, COM UMA FACE BRANCA OPACA E OUTRA TRANSPARENTE, ARENTE, DESCARTAVEL, MEDINDO 25 X 100 M. CONTEM REGISTRO OBRIGATORIO NA ANVISA.	UND	100	R$125,80	R$12.580,00
105	61123	PAPEL GRAU CIRURGICO - RESISTENTE A ESTERILIZACAO E AO MANUSEIO, ATOXICO, COM UMA FACE BRANCA OPOPACA ACA E OUTRA E OUTRATRANSP TRANSPARENTE, ARENTE, DESCARTAVEL, MEDINDO 30 X 100 M. CONTEM REGISTRO OBRIGATORIO NA ANVISA.	UND	100	R$151,37	R$15.137,00

106	29017	ANTISSEPTICO PARAMONOCLOROFENOL, ASSOCIACAO CANFORA, ASPECTO FISICO LIQUIDO - FRASCO 20 ML. CONTEM REGISTRO OBRIGATORIO NA ANVISA.	FRS	50	R$18,44	R$922,00
107	43632	PASTA PROFILATICA, PEDRA POMES, LAURIL SULFATO DE SODIO, COM FLUOR, EMBALAGEM CONTENDO 90G, CONTEM REGISTRO OBRIGATORIO NA ANVISA.	UND	100	R$9,47	R$947,00
108	61124	PASTA ZINCO ENOLICA PARA MOLDAGEM, PASTA BASE COM 120G + 60G DE ACELERADOR, COMPOSTA POR EUGENOL E BREU, PASTA CATALIZADORA COM 60G APROXIMADAMENTE, COMPOSTO POR OXIDO DE ZINCO E OLEO DE MAMONA, EMBALADA EM CAIXA, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO, RECOMENDACOES PARA ARMAZENAMENTO. CONTEM REGISTRO OBRIGATORIO NA ANVISA.	UND	200	R$38,14	R$7.628,00
109	30070	PINCA PARA LABORATORIO - EM ACO INOXIDAVEL AISI-420, CLINICA PARA ALGODAO, TAMANHO 16 CM, EMBALAGEM PLASTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA E RASTREABILIDADE, FABRICADO DE ACORDO COM PADROES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE,	UND	60	R$27,47	R$1.648,20

		NORMAS DA ABNT. CONTEM REGISTRO OBRIGATORIO NA ANVISA.				
110	22032	PONTA MONTADA USO ODONTOLOGICO, MATERIAL: BORRACHA C/ OXIDO DE ALUMINIO, FORMATO: 06 PONTAS SORTIDAS, COR: BRANCA, APLICACAO: RESINAS, CARACTERISTICAS ADICIONAIS: CONJUNTO COMPLETO, COMPATIBILIDADE: CONTRA ANGULO. KIT COM 6 UNIDADES. CONTEM REGISTRO OBRIGATORIO NA ANVISA.	KIT	50	R$39,68	R$1.984,00
111	53454	PONTA MONTADAUSO ODONTOLOGICO, COMPOSTO POR BORRACHA C/ OXIDO DE ALUMINIO, FORMATO EM 3 TACAS + 3 CHAMAS, NA COR VERMELHO/MARROM, VERDE E AZUL APLICACAO PARA AMALGAMA, CONJUNTO COMPLETO, CONTRA ANGULO. KIT COM 6 UNIDADES. CONTEM REGISTRO OBRIGATORIO NA ANVISA.	KIT	50	R$43,21	R$2.160,50
112	53453	PONTA MONTADAUSO ODONTOLOGICO, COMPOSTO POR SILICONE C/ OXIDO DE ALUMINIO, FORMATO EM TACA, BRANCA, APLICADO EM RESINAS, COMPATIVEL COM CONTRA ANGULO. KIT COM 6 UNIDADES.CONTEM REGISTRO OBRIGATORIO NA ANVISA.	KIT	50	R$35,94	R$1.797,00
113	61125	PRENDEDOR DE BABADOR DESCARTÁVEL, TIPO JACARÉ, COM ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MINIMAS COM CORRENTE METÁLICA, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDAVEL AISI 420,	UND	10	R$14,52	R$145,20

		AUTOCLAVAVEL, FORMA DE APRESENTAÇÃO, EMBALAGEM INDIVIDUAL.				
114	46868	PRILOCAINA, COMPOSICAO ASSOCIADA COM FELIPRESSINA, DOSAGEM 3% + 0,03UI/ML, APRESENTACAO TUBETE INJETAVEL 1,80 ML, C/ 50 UND. CONTEM REGISTRO OBRIGATORIO NA ANVISA.	CX	200	R$173,75	R$34.750,00
115	30205	RESINA COMPOSTA, FOTOPOLIMERIZAVEL, NANOHIBRIDA, ESCUPIVEL, COR A3.5, BISNAGA CONTENDO 4GR. SIMILAR A MARCA 3M. CONTEM REGISTRO OBRIGATORIO NA ANVISA.	UND	250	R$88,78	R$22.195,00
116	35345	RESINA COMPOSTA, FOTOPOLIMERIZAVEL, NANOHIBRIDA, ESCUPIVEL, COR A4, BISNAGA CONTENDO 4GR. SIMILAR A MARCA 3M. CONTEM REGISTRO OBRIGATORIO NA ANVISA.	UND	250	R$89,19	R$22.297,50
117	23804	RESINA COMPOSTA, FOTOPOLIMERIZAVEL, NANOHIBRIDA, ESCUPIVEL, COR A2, BISNAGA CONTENDO 4GR. QUALIDADE SIMILAR A MARCA 3M. CONTEM REGISTRO OBRIGATORIO NA ANVISA.	UND	250	R$91,02	R$22.755,00
118	61127	RESINA COMPOSTA, FOTOPOLIMERIZAVEL, NANOHIBRIDA, ESCUPIVEL, COR A3, BISNAGA CONTENDO 4GR. SIMILAR A MARCA 3M. CONTEM REGISTRO OBRIGATORIO NA ANVISA.	UND	250	R$92,32	R$23.080,00

119	23793	RESINAS COMPOSTAS, FOTOPOPOLIMERIZAVEL, COR A1, EMBALADA EM CAIXA INDIVIDUAL COM 4G, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, CONTEM REGISTRO OBRIGATORIO NA ANVISA.	UND	150	R$63,10	R$9.465,00
120	61129	RESINAS COMPOSTAS, OPACIFICADOR FOTOPOLIMERIZAVEL, COR A3, ALTA OPACIDADE; FOTOPOLIMERIZÁVEL; EXCELENTE VISCOSIDADE, CONTENDO 4G, CONTEM REGISTRO OBRIGATORIO NA ANVISA.	UND	200	R$71,05	R$14.210,00
121	290831	SELANTE DE FÓSSULAS E FISSURAS FOTOPOLIMERIZAVEL COM LIBERACAO DE FLUOR, CAIXA CONTENDO KIT, NAS CORES BRANCO OPACO OU MATIZADO, 01 SERINGA COM 2G, E 5 PONTEIRAS, EMBALADO INDIVIDUAL, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDENCIA DE FABRICACAO, RECOMENDACOES DE ARMAZENAMENTO. CONTEM REGISTRO OBRIGATORIO NA ANVISA.	CX	140	R$49,95	R$6.993,00
122	23803	SELANTE, PARA FOSSULAS E FISSURAS, FOTOPOLIMERIZAVEL, COM ACIDO, FLUOR, EMBALAGEM UNITARIA COM SERINGA DE 2G. CONTEM REGISTRO OBRIGATORIO NA ANVISA.	UND	150	R$43,74	R$6.561,00

123	9980	SINDESMOTOMO - DUPLO, CABO, EXTREMIDADE DE SUPERFICIE, PONTA ATIVA COM ÂNGULOS PRECISOS, UM LADO RETA E OUTRO ANGULADA, CONFECCIONADO EM ACO INOX, ACABAMENTO E POLIMENTO PERFEITO, PASSIVEL DE ESTERILIZACAO, EMBALADO, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO. CONTEM REGISTRO OBRIGATORIO NA ANVISA.	UND	50	R$18,35	R$917,50
124	30225	SONDA EXPLORADORA N 05, CONTENDO INSCRICAO DA MARCA E NUMERACAO. CONTEM REGISTRO OBRIGATORIO NA ANVISA.	UND	50	R$21,04	R$1.052,00
125	290796	SUGADOR DE SALIVA ODONTOLÓGICO DESCARTÁVEL.CONFECCIONADO EM TUBO DE PVC TRANSPARENTE, ATÓXICO E FLEXÍVEL, CONTENDO ARAME INTERNO EM AÇO INOX PARA PERMITIR A MODELAGEM E FIXAÇÃO DA CURVATURA PELO PROFISSIONAL. PONTEIRA MACIA, ATÓXICA, VAZADA E AROMATIZADA ARTIFICIALMENTE, PROJETADA PARA EVITAR DANOS OU DESCONFORTO ÀS MUCOSAS SENSÍVEIS DO PACIENTE. PRODUTO COM COMPRIMENTO APROXIMADO DE 15 CM. CONTÉM REGISTRO OBRIGATÓRIO NA ANVISA. PACOTE COM 40 UNIDADES.	PCT	500	R$5,06	R$2.530,00

126	126	SUGADOR CIRÚRGICO ODONTOLÓGICO DESCARTÁVEL ESTÉRIL – INDICADO PARA A SUCÇÃO DE LÍQUIDOS, SANGUE E FLUIDOS DURANTE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS ODONTOLÓGICOS. PRODUTO DE USO ÚNICO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE DE FORMA ESTÉRIL, ATÓXICO E DE ALTA EFICIÊNCIA DE SUCÇÃO. CONTÉM REGISTRO OBRIGATORIO NA ANVISA. EMBALAGEM CONTENDO 20 UNIDADES.	PCT	300	R$36,75	R$11.025,00
127	35027	TESOURA IRIS - EM ACO INOXIDAVEL, RETA, COM 12 CM. CONTEM REGISTRO OBRIGATORIO NA ANVISA.	UND	50	R$34,93	R$1.746,50
128	46853	TIRA ABRASIVA - USO ODONTOLOGICO, ACOINOXIDAVEL DIAMANTADO, CENTRO NEUTRO, CERCA DE 140 MM, CERCA DE 4 MM, ESTERIL, DESCARTAVEL. PACOTE COM 12 UNIDADES. CONTEM REGISTRO OBRIGATORIO NA ANVISA.	PCT	50	R$36,36	R$1.818,00
129	39417	VASELINA - A BASE DE GORDURA MINERAL DERIVADA DE PETROLEO, TIPO INDUSTRIAL, DE CONSISTENCIA SOLIDA, INCOLOR, ACONDICIONADA EM POTE DE 500G. CONTEM REGISTRO OBRIGATORIO NA ANVISA.	PO	30	R$17,38	R$521,40
130	16356	MASCARA DE PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA N95 TAMANHO ÚNICO DESCARTAVEL ABERTURA ASSÉPTICA. CONTEM REGISTRO OBRIGATORIO NA ANVISA.	UND	300	R$4,14	R$1.242,00
					VALOR TOTAL ESTIMADO	**R$949.489,50**

9.2. A opção pelo agrupamento dos modelos Fino, Extrafino e Regular do **Item 43** da tabela, justifica-se pela eficiência administrativa e pela padronização do mercado odontológico, visto que os fornecedores praticam idêntico valor comercial para o produto, independentemente do diâmetro de sua ponta. Essa modelagem atende ao Princípio da Economicidade, pois evita o fracionamento excessivo do certame e garante flexibilidade à Administração para requisitar o tamanho exato na **Ordem de Fornecimento** conforme a demanda clínica real, sem gerar qualquer prejuízo à competitividade ou ao gerenciamento do estoque.

9.3. Da Proposta

9.3.1. As propostas deverão discriminar detalhadamente os itens cotados, com todas as especificações técnicas necessárias para possibilitar a avaliação e comparação entre as ofertas.

9.3.2. Deverá indicar o prazo estimado para início do fornecimento dos produtos, contado a partir da assinatura da Ata de Registro de Preço ou recebimento da ordem de fornecimento, conforme previsto no edital.

9.3.3. Conter a razão social da proponente, endereço completo, número do CNPJ, inscrição estadual ou do Distrito Federal, e demais dados cadastrais atualizados.

9.4.4. Informar o prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data de sua apresentação.

9.4.5. As propostas deverão ser apresentadas em papel timbrado da empresa, devidamente datada e assinada pelo representante legal, contendo a descrição completa dos itens ofertados em conformidade com o Termo de Referência.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. Por se tratar da fase inicial do processo de Planejamento apresentado neste documento, e em razão da flexibilidade e adaptação de um processo de abertura de licitação na modalidade de Pregão Eletrônico para Registro de Preço para realização de compras futuras, a fim de oferecer maior flexibilidade neste processo, os recursos orçamentários que serão utilizados devem ser informados no ato da compra na aquisição dos bens deste objeto.

11. CONSIDERAÇÕES FINAIS

11.1. Este Termo de Referência, após aprovado, servirá de base para elaboração do edital de licitação, da minuta de contrato. A seleção do fornecedor ocorrerá mediante critérios objetivos, com julgamento pelo menor preço por item.

Nova Xavantina – MT, 17 de setembro de 2026.

CHRISTHIANO VIEIRA BORGES:73306720178

Assinado digitalmente por CHRISTHIANO VIEIRA BORGES:73306720178
DN: cn=CHRISTHIANO VIEIRA BORGES:73306720178, c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SyngularID Multipla, email=christhianoenfermeiro@hotmail.com
Data: 2026.09.22 17:09:29 -03'00'

_____

Christhiano Vieira Borges
Secretário Municipal de Saúde